



Comprovante de Publicação

Nº: 8644	Identificação: 4154/2011
Data/Hora Veiculação: 15/12/2011 17:49	Data Publicação : 16/12/2011
Ato: DECRETO Nº 24.781/2011	
Assunto: DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10918/2011	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 10918/2011, em atendimento ao despacho de folhas 37.	

Completo

DECRETO Nº 24.781/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o art. 170 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 10918/2011, em atendimento ao despacho de folhas 37. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º do Decreto devidamente assinado dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Sindicância, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.15 12:36:51 -0200